



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

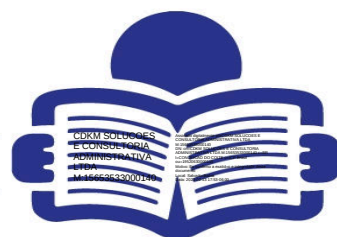
Em, 13 de fevereiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0528 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

- » **NOTA INFORMATIVA – PROCESSO SELETIVO Nº. 065/2023.**
- » **DECRETOS Nºs 4132 E 4133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**
- » **PORTARIA Nº. 260, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 – SEMECE.**
- » **PORTARIAS Nºs 359 A 361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022 – SEMAP.**
- » **EDITAL Nº. 01/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA – CMDCA.**
- » **EDITAL Nº. 01/2023 – CME.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**PROCESSO SELETIVO 65/2022  
NOTA INFORMATIVA 01**

A COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital N° 65/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, INFORMA aos candidatos classificados para a etapa da ENTREVISTA dos cargos de COZINHEIRO, PORTEIRO E ZELADOR que, em face do grande número de candidatos classificados, o **INSTITUTO AÇÃO** está providenciando espaço físico e profissionais qualificados para prosseguir com o cronograma do processo.

Desse modo, em momento oportuno, será divulgado o Edital de Convocação para Entrevista com suas devidas informações: data, local e horário, através do site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

Conceição do Coité, 13 de Fevereiro de 2023

**COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO  
INSTITUTO AÇÃO**

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.  
E-mail: [acaobainstituto@gmail.com](mailto:acaobainstituto@gmail.com) Site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> /  
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Revoga dispositivo do Decreto 3754, de 18 de  
março de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Artigo 1º do Decreto 3754, de 18 de março de 2022, que concedeu o  
percentual de 41% de CET à servidora **ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula  
n.º 102172/1.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2023.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Designa servidora para exercer a Coordenação do CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **WANDELMA MILENA DA SILVA BRITO**, matrícula 101298-1, para atuar como Coordenadora do CREAS, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 3476, de 03 de novembro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2023.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**PORTARIA N.º 260, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede Licença sem Vencimentos a  
servidora municipal que indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903,  
de 26 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ANA GLÓRIA  
COSTA MATOS**, matrícula nº 10627/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, pelo  
período de 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início  
em 14 de fevereiro de 2023, com término em 14 de fevereiro de 2025, podendo ser  
interrompida a qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço  
público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 13 de fevereiro de 2023.

**EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 359, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **CRISPIM DA SILVA PINTO**, matrícula nº 4658/1, ocupante do cargo de Artífice, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 120 (cento e vinte) dias, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 14 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1993 a 30 de junho de 2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2023.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 360, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **SINEIDE SEVERINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9438/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 77 (setenta e sete) dias, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 02 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2013 a 16 de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2023.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 361, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **CLAUDIANA ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 8640/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 15 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2003 a 23 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2023.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023**

13 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA**, no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal, nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 884, de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, que se realizará no dia **16 de fevereiro de 2023** (quinta-feira), às **14h00min na sala do conselho** situada à Rua Otávio Mangabeira, nº 65, Centro, Conceição do Coité, Bahia, Telefones: (75) 3262-1292 / WhatsApp: (75) 99268-6163.

**Art. 2º** A reunião terá como pauta:

- I. **Processo Seletivo para Conselho Tutelar;**
- II. **O que ocorrer.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2023.

**Anaildo Nascimento de Carvalho**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité - BA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Travessa Otávio Mangabeira, nº 65 – Centro Conceição do Coité- BA. Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023**

*Dispõe sobre convocação de Sessão  
Extraordinária do Conselho Municipal de  
Educação – CME.*

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME- de  
Conceição do Coité, que se realizará no dia **23 de fevereiro de 2023** - quinta-feira, às **14h**.  
A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e  
Silva – nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

**Art. 2º** A reunião terá a seguinte ordem do dia:

**I – Posse dos novos Conselheiros;**

**II – Eleição e Posse da presidência do CME.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 13 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO MEDEIROS DE ALMEIDA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário